



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

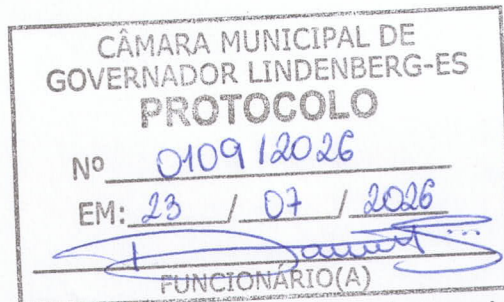
Fl. ____

Ass. ____

Mensagem N.º 17, de 16 de julho de 2026.

Nobre Presidente,

Nobres Vereadores,



Cumprimentando Vossa Excelência e, por seu intermédio, os demais membros da Câmara Municipal, tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que denomina **“Campo de Futebol Society Marcos Ribon”** o Campo de Futebol Society localizado na comunidade de Novo Brasil, no Município de Governador Lindenberg/ES.

A presente iniciativa tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Marcos Ribon, cuja trajetória, conforme relatado nos documentos que instruem o processo, esteve diretamente ligada ao desenvolvimento da comunidade local.

Segundo a biografia apresentada, Marcos Ribon chegou à região ainda jovem e dedicou parte significativa de sua vida ao trabalho, à solidariedade e à melhoria das condições de vida dos moradores. Sua colaboração esteve presente na construção de importantes estruturas comunitárias, como a igreja, o hospital, a Casa Paroquial e a Praça Central.

Consta, ainda, que o homenageado contribuiu para a abertura de estradas, forneceu materiais necessários à execução de obras e colaborou para a implantação da rede de energia elétrica na localidade, demonstrando compromisso com o progresso e com o bem-estar coletivo.

A atribuição de seu nome ao Campo de Futebol Society representa o reconhecimento público pelos serviços prestados e pela contribuição deixada à comunidade de Novo Brasil, preservando sua memória para as atuais e futuras gerações.



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003500330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fl. ____

Ass. ____

Diante da relevância da homenagem, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, certos de que reconhecerão o mérito da proposição.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
101 4111-1111 CNPJ: 04.217.786/0001-54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fl. ____

Ass. ____

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 16 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO
DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE NOVO
BRASIL QUE PASSA A DENOMINAR-SE
CAMPO DE FUTBOL SOCIETY MARCOS
RIBON.**

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Campo de Futebol Society Marcos Ribon**, o Campo de Futebol Society localizado no Distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


**LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL**

